



# *Conselho Nacional de Justiça*

**Corregedoria Nacional de Justiça**  
Gabinete da Corregedoria

**Portaria nº 13, de 09 de março de 2018.**

**O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 7, de 15.02.2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir, a pedido, no art. 6º da Portaria nº 7, de 15 de fevereiro de 2018, o servidor Rodrigo Casimiro Reis, da Corregedoria Nacional de Justiça – CNJ, pela servidora Débora Cristina Ruivo, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º. Determinar a juntada desta portaria aos autos da Inspeção junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (Processo nº 000844-47.2018.2.00.0000).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de março de 2018.

Ministro **JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**  
Corregedor Nacional de Justiça